

Ata da Reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) no Auditório Maria Elza, às 15 horas, para tratar da seguinte pauta: Análise do Ofício nº 005 da Secretaria Municipal de Transportes do Município de São José de Piranhas, que trata da solicitação de um parecer do CACS FUNDEB referente ao leilão do ônibus escolar Marcopolo/Volare V8, ano de fabricação dois mil e doze e ano modelo dois mil e treze, de placa OGA 8H60, sobre o Parecer referente às informações fornecidas pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), abrangendo os relatórios referentes ao primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto bimestres do ano de dois mil e vinte e quatro e outros informes. A presidente do conselho, Maria de Fátima Firmino Delfino, deu início à reunião, cumprimentando os presentes e apresentando a pauta, apresentando o Ofício nº 005, enviado pela Secretaria Municipal de Transportes do Município de São José de Piranhas, solicitando um parecer do CACS FUNDEB. O documento foi lido e amplamente discutido entre os membros do conselho. Para esclarecer questões jurídicas sobre o tema, esteve presente na reunião o Advogado do Município, Dr. Espedito Holanda, que explanou sobre os aspectos legais do leilão do ônibus escolar Marcopolo/Volare V8. Durante a discussão, foram analisadas as condições do veículo, sua viabilidade econômica e a pertinência da alienação. Com base nos documentos apresentados pela Secretaria de Transportes e nas normativas legais, o CACS FUNDEB manifestou-se favoravelmente à realização do leilão, condicionando sua execução ao cumprimento de todas as exigências legais e normativas, garantindo a transparência do processo e a correta destinação dos recursos arrecadados em prol da educação municipal. Logo em seguida, foram analisados os relatórios financeiros do SIOPE referentes ao primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto bimestres de 2024. Foi analisada a distribuição dos recursos, os percentuais aplicados na valorização dos profissionais da educação, infraestrutura escolar e demais despesas vinculadas ao FUNDEB. Após discussão, foi emitido um parecer com recomendações para a transparência e gestão eficiente dos recursos. Ressalta-se que, até o presente momento, o relatório correspondente ao sexto bimestre de 2024 não foi disponibilizado pelo referido sistema, impossibilitando sua avaliação por este colegiado. O professor Cláudio Dias, membro do conselho, sugeriu que o Município forneça mais informações ao CACS FUNDEB sobre as receitas e despesas relacionadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Destacou que o conselho atualmente conta apenas com as informações fornecidas pelo SIOPE para realizar a validação e elaboração dos pareceres solicitados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A ata foi lavrada e será assinada por todos os presentes.

Elías Júnior Gomes de Azevedo
Francisca Nereida Caldeira do Nascimento
Cláudio Dias
Maria de Fátima F. Delfino